



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 35/2025

Declara de interesse público e saúde pública o controle de zoonoses no Município de Ametista do Sul, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a reconhecer débito com serviços realizados no exercício anterior, de 2024, e a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - É declarada de interesse público e saúde pública o controle de zoonoses no Município de Ametista do Sul/RS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer dívida, no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a castração de cães e gatos, ocorridas no exercício anterior, do ano de 2024, prestados pela empresa PROJETO CASTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.972.402/00001-34, realizadas no mês de dezembro de 2024, no Município de Ametista do Sul/RS.

Art. 3º - A fim de suportar as despesas da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para custear despesas realizadas no exercício anterior com castração de animais domésticos.

Órgão	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Rubrica	FR	Valor
06.001	20	606	72	2.025	3.3.90.92.00.00.00	1.500	12.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

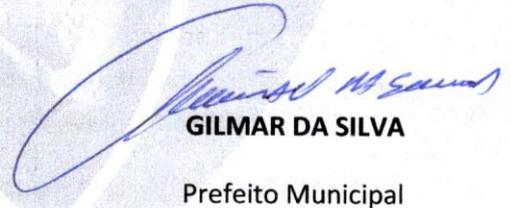
Art. 4º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo terceiro, as reduções orçamentárias, assim classificadas:

Órgão	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Rubrica	FR	Valor
06.001	20	606	72	2.025	3.3.90.30.00.00.00	1.500	12.000,00

Art. 5º - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, vigentes para o presente exercício.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul, 14 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 35/2025

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SAÚDE PÚBLICA O CONTROLE DE ZOOSES NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL, PELO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECONHECER DÉBITO COM SERVIÇOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE 2024, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Caros edis, a presente proposta legislativa justifica-se nas exigências da Lei n. 13.426/17, a qual determina que todos os municípios devem realizar o controle populacional de animais em território brasileiro.

A empresa PROJETO CASTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.972.402/0001-34, em conjunto com a ADA – AMETISTENSES DEFENSORES DOS ANIMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.061.208/0001-60, de Ametista do Sul/RS, promoveu a castração de cães e gatos, no Município no mês de dezembro do ano de 2024. Assim, através do presente, pedimos autorização aos nobres vereadores para realizar o empenho, liquidação e pagamento da já referida despesa, até o valor de R\$ 12.000,00, haja vista ter sido realizada no exercício anterior.

Na ocasião foram realizados cerca de 130 procedimentos e aproximadamente 50 destes para animais de famílias carentes registradas no Cadastro Único.

Segue, junto ao presente, plano de trabalho, submetido pela ADA- AMETISTENSES DEFENSORES DOS ANIMAIS, à municipalidade, à época da intenção em realizar a ação, neste Município.

Diante do exposto, e considerando a relevância do controle de zoonoses em Ametista do Sul/RS, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres vereadores.

Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.
GILMAR WINQUES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



PLANO DE TRABALHO



1. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Em Ametista do Sul, o que vemos diariamente é um descaso com a vida dos animais, onde muitos deles estão sujeitos aos maus tratos e abandono por parte de seus donos. O objetivo deste projeto é a castração de machos e fêmeas para fins de controle populacional de cães e gatos. Outro objetivo do projeto e não menos importante é a conscientizar da população sobre guarda responsável e controle de zoonoses. É sabido que a esterilizações de animais tem como escopo a diminuição dos animais errantes, cujas crias indesejadas são diariamente abandonadas e se tornam um problema de saúde pública.

A população deve ser conscientizada da necessidade de esterilizar os animais, mesmo os domiciliados, para que se ponha fim à cruel e criminoso pratica do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e sua consequente exposição aos maus tratos, que tipifica a conduta como crime ambiental. Não há como negar que a forma mais efetiva de controle populacional de animais é a castração de grande número de animais em um curto período de tempo. Portanto a presente ação objetiva a vinda que uma Unidade móvel de castração até o município de Ametista do Sul, para a realização de até 30 castrações em um único dia.

2. APLICAÇÃO:

Os serviços de castrações serão prestados pela empresa Cães e Gatos, inscrita no CNPJ 06.972.402-0001-34. A ação, tem como objetivo contribuir com o controle de zoonoses e saúde pública, oferecendo o serviço castrações e microchipagem aos municípios com valores acessíveis e de forma profissional, adequada e massiva . Os serviços prestados vem de encontro a exigência da Lei 13.426/17 , a qual determina que todos municípios devem realizar controle populacional de animais em território brasileiro.

A empresa conta com uma estrutura aprovada por todos os órgãos competentes, a Unidade Móvel conta com 19 metros de comprimento, com portas aviônicas, equipado com tudo que há de mais moderno e seguro para os animais.

A unidade móvel conta com ambientes separados conforme determina a legislação vigente: Sala de consulta/ Sala de paramentação cirúrgica/ Sala de esterilização/ Bloco cirúrgico (anestesia inalatória e oxigênio) / Sala de expurgo / Sala pós-operatório/ Depósito / Sanitário/ Cozinha. Respeitando toda legislação ambiental no trato destinação final de resíduos.

Todos os ambientes são climatizados. Equipe formada por profissionais capacitados, treinados e com muita segurança e destreza. A técnica realizada no mutirão de castração é a minimamente invasiva e ainda contamos com a utilização de bisturi ultrassônico, a qual é uma ferramenta cirúrgica avançada de alta frequência para cortar tecidos com precisão e cauterização dos tecidos, garantido uma melhor recuperação pós-operatória. Sendo assim a cirurgia tem apenas 1 centímetro, é retirado útero, trompas e ovários, nunca mais as fêmeas entrarão no cio. Temos capacidade de atendimento de até 350 castrações em um único dia. Todos animais ainda recebem toda medicação pósoperatória e colar elizabetano, com intuito da completa recuperação e cuidados.

3. EXECUÇÃO:

A previsão é de que em Novembro de 2024 a empresa faça roteiro pela região Norte do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo Ametista do Sul. O público alvo desse projeto é população em geral, toda e qualquer pessoa que tiver interesse e condições de pagar o valor. Os valores cobrados por procedimentos, estão descritos a baixo:

- Castração canino ou felino, macho ou fêmeas até 10kg + kit medicação pós-operatório+ pomada cicatrizante +cone elizabetano. R\$240,00
- Castração canino , macho ou fêmeas de 11kg até 20kg + kit medicação pós-operatório+ pomada cicatrizante +cone elizabetano. R\$260,00
- Castração canino , macho ou fêmeas de 21 kg até 30kg + kit medicação pós-operatório+ pomada cicatrizante +cone elizabetano. R\$360,00
- Castração canino , macho ou fêmeas acima de 30kg + kit medicação pósoperatório+ pomada cicatrizante +cone elizabetano. R\$440,00
- Anestesia Inalatória R\$80,00

4. CONCLUSÃO

Pretendemos com esse projetos, diminuir o crescente número de animais nas ruas abandonados e semi domiciliados, e principalmente conscientizar a população Ametistense da importância da esterilização para controle populacional de animais domésticos.

